

Município de Afonso Cunha

DIARIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: № 118, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL N° 029, DE 09 DE DEZEMBRO 2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM AFONSO CUNHA/MA, O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, DIA DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, Arquimedes Américo Bacelar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a festividade religiosa e a forte devoção popular rendida à Santa Luzia, padroeira do município.

DECRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, no Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

Art. 1º- Fica decretado Feriado Municipal em Afonso Cunha/MA, o dia 13 dezembro de 2021, segunda-feira.

Art.2º -Excluem-se do disposto neste decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021. PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA E A EMPRESA C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA **EVENTUAL** REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRESENCIAIS ON-LINE. LIVES, CERIMONIAIS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. BASE LEGAL: LEI FEDERAL № 8.666/93, № 10.520/02 e Processo Administrativo nº 035/2021. VALOR TOTAL: R\$ 219.685.00 (duzentos dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021002 GABINETE DO PREFEITO. 13.392.0008.2040 MANUTENÇÃO FESTIVIDADES RELIGIOSAS. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: R.PRÓPRIOS. FPM. ICMS. **DEMAIS TRANSFERÊNCIAS**

CONVÊNIOS MULTIGOVERNAMENTAIS. FEDERAIS E ESTADUAIS. **EMENDAS** FEDERAIS E ESTADUAIS, CONVÊNIO COM A SEC.ESTADUAL DA CULTURA MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR **PREFEITO** MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA e CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA - pela empresa contratada. Publique-se AMÉRICO ARQUIMEDS BACELAR. Ordenador de Despesas.